



EDITAL N.º 041/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.° 23105.018330/2025-45.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2025, com entrada no segundo semestre letivo de 2025, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla da Universidade do Estado do Pará com a Universidade Federal do Amazonas (PPGENF UEPA/UFAM), para o curso de Doutorado Acadêmico em Enfermagem. O programa tem como área de concentração: "Enfermagem no Contexto da Sociedade Amazônica" e dispõe de duas linhas de pesquisa, cujo objetivo geral é formar Doutores em Enfermagem para atender a Região Amazônica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF UEPA/UFAM), para curso de Doutorado Acadêmico, no âmbito da UFAM, será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção:
- 1.2.1. Para o curso de Doutorado, candidatos portadores de diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Enfermagem, ou em áreas afins, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente, além da titulação de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. Tempo de Duração e Local de Realização do Curso:
- 1.3.1 O Curso de Doutorado em Enfermagem tem duração mínima de trinta e seis meses (03 anos) e máxima de quarenta e oito meses (04 anos) e, se desenvolverá presencialmente na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM).
- 1.4. O PPGENF UEPA/UFAM dispõe de duas linhas de pesquisas (LP):
- 1.4.1. Linha de Pesquisa 1: Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia: Processos saúde e doença e de cuidar em enfermagem. Diagnósticos situacionais e epidemiológicos das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos de saúde pública na Amazônia;
- 1.4.2. Linha de Pesquisa 2: Educação e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia: Formação profissional em enfermagem. Bases teóricas, ético-políticas e metodológicas da educação e do cuidado. Tecnologias para a educação e o cuidado em saúde e Enfermagem no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde.





- 1.5. Informações sobre o PPGENF UEPA/UFAM podem ser obtidas na página eletrônica: http://ppgenf.ufam.edu.br
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP/UFAM, após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGENF.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas: 1ª ETAPA Análise, pela banca, do projeto de pesquisa (Eliminatória Peso 3); 2ª ETAPA Arguição e defesa do projeto de pesquisa (Eliminatória Peso 5); e, 3ª ETAPA Análise do currículo (Classificatória peso 2).
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste exame de seleção.
- 1.9. Poderão ingressar no curso pretendido, os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula no curso de doutorado, com a entrega da cópia do diploma ou a declaração do comprovante da titulação de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10.1. Os(As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser chamados(as) sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou a não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecido no item 1.9.
- 1.11. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção implicará na aceitação do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM e de outras normas do programa e da UFAM.
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o grau de Doutor em Enfermagem.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGENF UEPA/UFAM em conformidade com a legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1.1. Para o curso de Doutorado, serão oferecidas para o Polo Manaus – EEM/UFAM 08 (oito) vagas, destas 05 (cinco) vagas regulares, 01 (uma) vaga exclusiva para servidores UFAM e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa e





inclusão social, destinadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e para pessoas trans (transexuais, transgêneros ou travestis).

- 2.1.2. Para atender a política de ação afirmativa para autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016 (disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473).
- 2.1.3. A Resolução do CONSUNI n.º 030 de 2018 aprovou a Política Permanente de Equidade de Gênero na UFAM, e no Art. 4 (item VI), sua diretriz elucida a importância de consolidar a equidade de gênero na cultura institucional da universidade, garantindo sua efetivação em todas as instâncias acadêmicas e administrativas, o que justifica a inclusão dessa vaga neste edital, dentro de uma universidade (espaço formativo) comprometida com a diversidade sexual e de gênero. Disponível em: https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res-n-030-2018-consuni.pdf.
- 2.1.4. Os(as) candidatos (as) trans* terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo. As pessoas trans* (travestis, transexual ou transgênero) deverão preencher e assinar o Termo de autodeclaração de identidade trans (ANEXO III), bem como obrigatoriamente anexar declaração, certidão, registro ou outro documento que ateste o nome social ou uma carta de recomendação (emitida por liderança reconhecida no movimento da diversidade de gênero ou por alguma instituição pública de cidadania regional ou nacional).
- 2.1.5. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e pessoas autodeclaradas trans remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.1.6. Os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas suplementares em atenção à política de ação afirmativa e inclusão social deverão indicar sua condição ao preencher e assinar o Termo de autodeclaração étnico-racial e pessoa com deficiência (ANEXO IV) formulário de inscrição (ANEXO I) enviando no ato da inscrição;
- 2.1.7. As vagas suplementares, bem como as exclusivas para os servidores, que não forem preenchidas serão extintas. Os candidatos servidores públicos da UFAM concorrerão apenas às vagas deste grupo.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM ocorrerá da seguinte forma:





2.2.1. Para o curso de Doutorado, serão destinadas 06 (seis) vagas para Linha de Pesquisa 1 - Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia e 02 (duas) vagas para Linha de Pesquisa 2 - Educação e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia (QUADRO I).

Quadro I - Distribuição de docentes PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO, projeto de pesquisa por linhas de pesquisa do PPGENF no âmbito da UFAM e respectivas ofertas de vagas.

<u>-</u>	m Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazó	
Abel Santiago Muri Gama Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2163000069539109	Projeto de Pesquisa do Docente no PPGENF Estudos epidemiológicos e populacionais de saúde/doença e seus determinantes em populações amazônicas Analisa o processo saúde/doença e seus determinantes por meio de estudos epidemiológicos e populacionais de base quantitativa em populações amazônicas. As investigações epidemiológicas são instrumentos importantes para o reconhecimento de determinantes de morbidades, sobretudo na Amazônia. As relações do homem amazônico com o ambiente, adicionadas as diferentes condicionantes de saúde e doença (variações climáticas, doenças tropicais, dispersão demográfica, acesso, cuidados com a saúde),	Vagas 01
David Lopes Neto Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2310111492854434	substanciam um rol de facetas a serem investigadas. Estudo clínico-epidemiológico e da prática enfermagem nos estados de saúde e de doença em populações amazônicas Investiga a distribuição da ocorrência e determinantes dos estados de saúde e de doença em populações amazônicas, com abordagem baseada na epidemiologia clínica por meio de desenhos de pesquisas quantitativas e qualitativas, com o objetivo de analisar as práticas dos profissionais de saúde e de enfermagem em relação aos transtornos mentais, cuidados de enfermagem em saúde mental e epidemiologia dos transtornos mentais.	01
Gilsirene Scantelbury de Almeida Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2750147583983008	Aspectos epidemiológicos e cuidados de enfermagem no diabetes, doenças renais e hepatites virais em diferentes populações da Amazônia Analisa o comportamento das doenças renais, diabetes e hepatites virais, entre diferentes populações da Amazônia que vivem em situação de vulnerabilidade, cultural, social e econômica, a fim de contribuir com a fomentação de políticas públicas, na prevenção dos fatores de risco e agravos a esta população.	01





Zilmar Augusto de Souza Filho Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/9042510756083633	Investigações epidemiológicas e de enfermagem em DCNT´s e doenças negligenciadas no contexto amazônico Investiga a vulnerabilidade das populações amazônicas à ocorrência de doenças crônicas não transmissíveis e negligenciadas, apropriando-se dos pressupostos da epidemiologia para as análises e interpretações com vista à identificação de fatores determinantes e condicionantes dessas doenças na realidade do contexto amazônico.	02
Noeli das Neves Toledo Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/0440940857591204	Contribuições da enfermagem em estudos epidemiológicos de doenças cardiovasculares em grupos amazônicos Contribuir para o fortalecimento de políticas públicas efetivas e integradas na prevenção dos fatores de risco modificáveis associados ao desenvolvimento das doenças cardiovasculares, também emergentes entre os grupos amazônicos que vivem em contextos de vulnerabilidade, cultural, social e econômica.	01
Linha de Pesquisa 2: Educaçã	io e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia	
Docentes	Projeto de Pesquisa do Docente no PPGENF	
Arinete Véras Fontes Esteves Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/4751367779478900	Tecnologia e cuidado em enfermagem para crianças e adolescentes no contexto amazônico Estudo em saúde de crianças e adolescentes no contexto amazônico, considerando suas necessidades de cuidado de enfermagem resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias, na dimensão da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos agravos. Produção de tecnologias de cuidado congruentes ao contexto sociocultural como ferramentas de educação em saúde para crianças e adolescentes.	01
Nair Chase da Silva Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/0446971881472652	Formação do enfermeiro e docência em enfermagem: desafios no contexto amazônico O foco é a educação em enfermagem compreendida como a formação dos futuros profissionais de enfermagem e a prática pedagógica dos enfermeiros que atuam na docência do ensino superior em enfermagem. Analisa o itinerário de formação de enfermeiros e descreve como se constitui a docência em enfermagem.	01

- 2.3. Havendo sobra de vagas em uma linha de pesquisa poderá haver remanejamento de candidatos para outra linha, obedecendo a ordem de classificação, e resguardado o interesse do PPGENF UEPA/UFAM.
- 2.4. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16





de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas(https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf

- 2.5. O resultado do procedimento de heteroidentificação estará sujeito a recurso junto às instâncias competentes.
- 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção: de 10/07/2025 a 24/07/2025, até às 23h59min.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por via acesso remoto (internet) por email, com o envio do formulário de inscrição (ANEXO I) e documentos comprobatórios necessários, para o Programa de Pós-Graduação Enfermagem Doutorado Acadêmico, considerando o horário oficial de Manaus/Amazonas, por meio do endereço eletrônico: edital_ppgenf@ufam.edu.br com o assunto:

SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025 - INSCRIÇÃO - INFORMAR O NOME DO CANDIDATO.

- 3.3. Documentos necessários para inscrição (enviar em único PDF combinado e na ordem abaixo):
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) (exceto para candidatos isentos);
 - Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
 - Documento de identidade (RG) válido;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Termo de autodeclaração de identidade trans (ANEXO III), se aplicável;
 - Termo de autodeclaração étnico-racial e pessoa com deficiência (ANEXO IV), se aplicável;
 - Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - Termo de autodeclaração étnico-racial e pessoa com deficiência (ANEXO IV), se aplicável;
 - Para candidatos servidores da UFAM, anexar comprovante de vínculo.

3.4. Documentos a serem entregues para a realização da primeira/segunda etapa:

• **Projeto de Pesquisa**: Deverá ser apresentado no mínimo em 10 (dez) laudas e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo capa e referências; tamanho folha A4; margens de 2,5





cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; e deve **obrigatoriamente** apresentar os itens do ANEXO V na estrutura do projeto, sob pena de eliminação do(a) candidato(a).

- 3.5. Documentos a serem entregues para a realização da terceira etapa (enviar único documento combinado em PDF, na ordem listada no ANEXO VI):
 - Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias deverão enviar os documentos solicitados neste item, conforme data estipulada no calendário do certame.
 - Currículo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado em 2025, com cópia dos documentos comprobatórios. Estes deverão ser anexados, atendendo a sequência e orientações contidas no ANEXO VI. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou todos os documentos, não podendo apensar qualquer documento posteriormente
- 3.6. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru.
- 3.7. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039:

Gestão: 15256:

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.05.003 (Obrigatório informar este número de referência)

Competência: 07/2025; Vencimento: 24/07/2025;

Valor da taxa de inscrição para o CURSO DE DOUTORADO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- 3.8. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.9. Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.10. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo decreto.





- 3.10.1. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGENF.
- 3.10.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição (ANEXO VIII), devidamente assinado e digitalizado, com documento comprobatório, exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br, no período estipulado no calendário do certame, com o assunto:
- 3.10.3. SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025 ISENÇÃO INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A).
- 3.10.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.10.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do(a) candidato(a) que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.10.6. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do(a) candidato(a) que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11. O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.
- 3.11.1. O(A) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.12. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.
- 3.13. O PPGENF UEPA/UFAM não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.14. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 3.15. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital será indeferida.
- 3.16. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3 deste edital.





3.17. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO

- 4.1. PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória) Análise do PROJETO DE PESQUISA Peso 3.
- 4.1.2 O(A) candidato(a) deverá ter elaborado a sua proposta de projeto de pesquisa considerando o alinhamento do objeto de estudo e alocação do projeto do candidato na linha de pesquisa do programa, demonstrando aderência ao projeto de pesquisa dos professores-orientadores, conforme consta no quadro I.
- 4.1.2.1 A escolha do projeto de pesquisa previsto no quadro I possui caráter meramente avaliativo para o certame, pois serão classificados os candidatos com as melhoras notas, independentemente do projeto de pesquisa escolhido.
- 4.1.2.2 O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato possui caráter meramente avaliativo para o certame, despido de garantia de execução no decorrer do curso, haja vista, inclusive, do previsto no 2.3.
- 4.1.3 O projeto de pesquisa deverá estar composto dos seguintes itens:
 - A) Título: Deve conter uma mensagem clara, direta e precisa sobre a temática e as principais questões do trabalho. Pode ser incluído um subtítulo.
 - B) Introdução: Escrita de forma clara e objetiva, apresenta o tema/objeto de estudo com revisão da literatura atualizada de relevância sobre o tema, apresenta problema, hipóteses (se necessário), questões de pesquisa, justificativa (motivação de ordem teórica/prática que justificam e indicam a relevância acadêmica da pesquisa) e objetivos (redação clara e sucinta que indique o que se pretende alcançar com a pesquisa, com ênfase em seus resultados esperados. Pode conter objetivo geral e objetivos específicos).
 - C) Referencial teórico e/ou estado da arte: apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa, sistematização de ideias de vários autores e/ou pressuposto(s) teórico(s), apresentados de forma lógica, encadeada e descritiva, com coerência e consistência.
 - D) Procedimentos metodológicos: tipologia e abordagem da pesquisa, local, período, recrutamento dos participantes (seleção, critérios de elegibilidade: inclusão e exclusão), organização e operacionalização da coleta de dados, tratamento e análise dos dados e indicação dos aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos (riscos, benefícios, sigilo e consentimentos). O método deve ser congruente aos objetivos apresentados.





- E) Implicações para Enfermagem: apresentação descritiva sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem no âmbito da região norte e fortalecimento da linha de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM.
- F) Aderência do projeto de pesquisa com a proposta do PPGENF UEPA/UFAM: apresentação da justificativa da aderência do projeto à: (a) Área de Concentração do programa; (b) Linha de Pesquisa; (c) e com o projeto de pesquisa, coordenado pelo docente do quadro permanente do programa.
- G) Organização textual: As citações e transcrições das fontes consultadas no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes da ABNT; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente.
- 4.1.5 O projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora, de acordo os critérios estabelecidos no ANEXO V, atribuindo nota de 0,0 a 10,0. O projeto de pesquisa será processado em um software detector de plágio, sendo tolerado no máximo 3,0% de similaridades. Caso o candidato apresente projeto com similaridade superior ao percentual estabelecido, será eliminado.
- 4.1.6 Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa.
- 4.1.7 O resultado preliminar da 1ª Etapa Análise de Projeto, será divulgado no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.
- 4.1.4 4.2 **SEGUNDA ETAPA** ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (Eliminatória)
- Peso 5 O(A) candidato(a) será arguído a partir da sua proposta de projeto de pesquisa considerando o alinhamento do objeto de estudo, alocação e aderência ao projeto de pesquisa dos professores-orientadores, conforme consta no quadro I.
- 4.2.1 A ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA será realizada conforme datas estipuladas no calendário do certame.
 - 4.2.3. A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada via online (ao vivo), pela plataforma Google Meet, o *link* de acesso a sala virtual será enviado individualmente para o candidato classificado para esta etapa do processo de seleção, pelo e-mail informado no formulário de inscrição. Essa etapa será gravada. O dia e a hora da arguição referente serão publicados no endereço eletrônico http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.





- 4.2.4. A arguição e defesa do projeto de pesquisa será avaliada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Arguição e arguição e defesa do projeto de pesquisa (ANEXO VII).
- 4.2.5. O PPGENF UEPA/UFAM não se responsabilizará por perdas decorrentes dos serviços de internet do candidato.
- 4.2.6. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.
- 4.2.7. O resultado preliminar da 2ª Etapa será divulgado no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.

4.3. TERCEIRA ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Classificatória) - Peso 2.

- 4.3.1. O currículo deve ser elaborado com base nas orientações a seguir, devendo o candidato enviar os seguintes documentos: Currículo Lattes, gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios. Todas as informações registradas no ANEXO VI deverão ser comprovadas por meio documentos originais nato digitais ou de fotocópias escaneadas. Entradas no Currículo Lattes sem comprovação ou comprovantes sem entrada correspondente no currículo não serão considerados. Atividades que não constam no ANEXO VI não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades. O candidato deve organizar a documentação comprobatória, na ordem em que aparecem no ANEXO VI em um único PDF combinado.
- 4.3.2. O candidato deverá enviar o currículo, com devidos documentos comprobatórios, exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br no período estipulado no calendário do certame, com o assunto:
- 4.3.3. SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025 ANÁLISE DO CURRÍCULO NOME DO(A) CANDIDATO(A)
- 4.3.4. O Currículo *Lattes* será analisado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO VI e será de caráter **classificatório**.
- 4.3.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente estará eliminado deste processo seletivo.
- 4.3.6. O resultado preliminar da 3ª Etapa será divulgado no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/, conforme data estipulada no calendário do certame.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL





- **5.1** Da Classificação Final participarão apenas os candidatos Aprovados nas etapas previstas no presente edital.
- **5.2** A Nota Final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

NF = 5 x NAP + 3 x NP + 2 x NAC 10

Legenda:

NAP - Nota da Arguição do projeto

NP - Nota do projeto

NAC - Nota da Análise Curricular

- **5.3** A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final NF.
- 5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Maior pontuação obtida da média das notas dos membros da banca examinadora referentes à arguição do projeto;
 - b) Maior pontuação na avaliação do projeto;
 - c) Maior pontuação da análise curricular, computando-se a soma dos pontos excedentes na seguinte ordem: produção científica, atividades profissionais e, formação acadêmica/titulação.
 - d) Caso ainda haja empate será considerado o/a candidato/a com maior idade.
- 5.4 A lista de candidatos(as) aprovados e classificados respeitará o limite de vagas previsto no item 2.1.
- 5.5 Será divulgada, também, a lista de candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) no limite de vagas, os quais comporão a lista de espera em ordem decrescente de classificação.
- 5.6 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.7 A divulgação do resultado preliminar da classificação final será realizada conforme data estipulada no calendário do certame no endereço eletrônico http://ppgenf.ufam.edu.br/.

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar das etapas da seleção.





- 6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes, e caso necessite, pode incluir o espelho da avaliação, mediante solicitação, via e-mail edital_ppgenf@ufam.edu.br.
- 6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo sua rubrica/assinatura.
- 6.4 O processo do recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
- 6.5 Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6 O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail do interessado.
- 6.7 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal Nº 7.724/12;
- 6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso, no período informado no anexo IX, pelo endereço eletrônico edital_ppgenf@ufam.edu.br com o envio dos seguintes documentos, por único e-mail.
- 7.1.1 Formulário de Matrícula Institucional da PROPESP UFAM (ANEXO X) preenchido e assinado
- 7.1.2 Fotografia digital 3x4;
- 7.1.3 Cópia da Carteira de Identidade, CPF (ou novo documento de identificação unificado) e Título de Eleitor;
- 7.1.4 Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.5 Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.6 Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;





- 7.1.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente, além da Cópia do Diploma ou declaração da titulação de Mestre em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.8 Carta de compromisso com o PPGENF UEPA/UFAM (Anexo II);
- 7.1.9 Fica a critério do PPGENF UEPA/UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.2 O(A) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 7.3 A matrícula de candidatos(as) da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 7.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) nos termos do edital poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências de fomento à pesquisa e dos critérios de Concessão de Bolsas do PPGENF UEPA/UFAM.
- 8.1.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção deverá apresentar um certificado de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira, preferencialmente o inglês, outorgado por instituições credenciadas para este fim, devendo apresentar a certificação da segunda língua estrangeira o final do segundo ano de curso, a contar da data da matrícula.
- 8.1.2 Serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa, aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Amazonas ou de outra em Instituição Publica de Ensino Superior, os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 3 (três) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste.
- 8.1.3 Serão aceitos como proficiência em língua espanhola, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua espanhola, aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal





do Amazonas ou de outra em Instituição Publica de Ensino Superior, ou certificado DELE: mínimo B2, validade de três (03) anos.

- 8.1.4 A não obtenção de aprovação no prazo estabelecido ensejará no desligamento do(a) discente do programa;
- 8.2 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) de países de língua não-portuguesa aprovado(a) no exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para apresentar declaração autenticada de proficiência em língua portuguesa.
- 8.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, de eventuais retificações, alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5 Não serão fornecidas informações por telefone, ou mensagem via aplicativo, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (092) 99114-5386 E-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br Home Page: http://ppgenf.ufam.edu.br/

Endereço para correspondência: Rua Teresina, 495, Bairro: Adrianópolis, Manaus- AM, CEP: 69057-070

Manaus, 21 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UFAM**





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO DE 2025

	1 - DADOS PE	SSOAIS DO/A	A CAND	DIDATO/A			
NOME COMPLETO, SEM ABR	REVIAÇÕES						
CPF	RG	Ó	RGÃO EI	MISSOR/UF	рата г	DE EMISSÃO	<u> </u>
			KOAO E	WIISSON CI		E EMBSAC	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO NAC	IONALIDADE		ENDEREÇO) ELETRÔN	ICO (E-MAI	L)
ENDEREÇO RESIDENCIAL (COMPLETO						
CEP CI	DADE	UF	DDD	Fone		Celular	1
	2 - LOCAL DE TI	RABALHO D	O/A CA	NDIDATO/A			
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc.) Sigla							
	· ·						
Órgão (Instituto, Faculdade etc.)		1	Unidade (dept ^o ,	, laboratório	etc.)	
Cargo/função	Víncu	lo empregatício	Situaç	ção R	egime de tra	balho	
	() Sim () Não () Ativa () Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicação Exclusiva - DE					ntegral	
Endereço institucional			Cid	lade		UF	
CEP DDD	Telefone	Ra	mal		Fax		
3 - INSCRIÇÃO COMO:	□ 1 D4kkaa	om Const V	ACA D	ЕСІП АВ			Ī
	☐ 1 – Público (☐ 2 – Política (☐				Social - V	VAGA	
	SUPLEMENTA	AR					
4 – DOCUMENTOS OBRIG	ATÓRIOS DE INSCRI	ÇÃO (Item 3	do edital	l de seleção)			
☐ Formulário de Inscrição	0		PREEN	CHIMENTO	PELA COO	ORDENAÇA	ÃO
☐ Guia de Recolhimento	Único - GRU	PAREC	ER DA CO	OORDENAÇÃO	Ma	naus, /	/ 2025
☐ Comprovante de Pagan	nento da	□ INSCRIÇÃ	O DEFE	ERIDA			
Taxa de Inscrição		□INSCRIÇÃ	ÁO INDE	FERIDA	1	Presidente da C	Comissão





5 - LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:	□ LINHA DE PESQUISA 1 – ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS DA AMAZÔNIA				
		HA DE PESQUISA ERMAGEM NA AN		E CUIDADO EM SAÚDE	
6 – PROJETO DE PESQUISA DO DOCENTE PPGENF UEPA/UFAM (CONFORME QUADRO I)					
7 – CURSO PRETENDIDO:	() D (OUTORADO ACADÊ	MICO		
8 – POLO DE			MICO		
REALIZAÇÃO DO CURSO:	() EE	M/UFAM			
	9 - SITU	AÇÃO FINANCEIRA	DO(A) CANDIDA'	TO(A)	
Irá necessitar de Bolsa de Estudo?		e alguma instituição?		Vigência	
() Sim () Não	Qual ?			De / / a / /	
■ 10 – LÍNGUA ESTRANGEI	RA – PRO	FICIÊNCIA PRETEN	NDIDA	Ī	
1					
☐ Inglês re	alizada: F	∃ sim □ não □	TEspanhol_realiz	ada: □ sim □ não	
11 - TERMO DE COMPROM	ISSO DO(A	A) SOLICITANTE			
CONSEPE/UFAM nº 048/2024 para Ingresso na Pós-Gradua https://edoc.ufam.edu.br/bitstr %20DE%201%c2%ba%20DI Graduação em Enfermagem of	que Discipção Strictoream/12345 E%20OUT la Universi uepa.br/pp	plina os Procedimento Sensu no âmbito da 6789/5006/143/RESO UBRO%202024.pdf dade do Estado do P	s para a Realização Universidade Fede LU%c3%87%c3% e pelo Regimento ará e Universidade	Ingresso, fixadas pela Resolução dos Exames de Seleção eral do Amazonas, disponível em: 830%20N%c2%ba%20048%2c do Programa Associado de Pós-Federal do Amazonas, disponível 78.2024-CONSUN_REGIMENTO-	
Local		Data	Ass	sinatura	





ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF UEPA/UFAM

Eu			
graduado(a) em			
mestre em			
caso seja aprovado(a) no Exar	ne de Seleção pa	ara o Curso de D	outorado Acadêmico no
Programa de Pós-graduação em	Enfermagem, dura	ante a realização do	o referido curso assumo o
compromisso com o PPGENF U	EPA/UFAM de:		
a) Desenvolver atividades ineren	ites aos discentes	do programa, na lir	nha pesquisa para qual fui
selecionado(a) e/ou reconduz	ido(a) vinculado	ao Programa	de Pós-Graduação em
Enfermagem;			
b) Submeter no mínimo, dois	artigos para pul	olicação, em coau	toria com o(a) Docente
Orientador(a) durante o curso	e apresentar as	devidas comprov	ações das submissões à
coordenação do curso no prazo r	náximo do depósi	to da versão final d	la tese defendida;
c) Apresentar documento de aj	provação no Exa	me de Proficiência	a em Língua Estrangeira
conforme Capítulo V Do corpo	discente do Progra	ama de Pós-Gradua	ação em seu Artigo 32 do
Regimento do PPGENF UEPA/	UFAM		
Local	Data	I	Assinatura





ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS* (TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO)

Eu,	, CPF	, portador(a)	do documento de
identidade	_, inscrito(a) no Exame de Sel	leção, do Programa	a de Pós-Graduação
em Enfermagem (PPGEN	IF UEPA/UFAM), declaro par	a o fim específico	de concorrência das
vagas das ações afirmati	vas, minha identidade trans*	(travesti, transexu	al ou transgênero).
Declaro estar ciente que	se mediante processo adminis	trativo for compro	vado que apresentei
informações inverídicas e	e/ou documentos falsos ou ainc	la que, utilizei quai	squer meios ilícitos
ou descumpri as normas	do Edital do Exame de Seleçã	o, mesmo que apui	cado posteriormente
à matrícula, esta será ca	ncelada, sem prejuízo das sa	nções penais even	tualmente cabíveis.
Declaro, ainda, que o nor	ne utilizado no preenchimento	acima e na ficha d	e inscrição é aquele
que deve ser utilizado, m	esmo que seja distinto de meu	registro civil, veda	ando o uso de outra
identificação, conforme o	Decreto Federal no 8.727 de 2	28 de abril de 2016	
Ν	Ianaus, de	de 2025	
	Assinatura do/a Candid	lato/a	





ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	, CPF	, portador (a) do docum	nento de
identidade	, declaro, para o fim espec	cífico de atender à documentação	exigida
pelo EDITAL N.º/	2025 - PROPESP/UFAM do	Processo Seletivo do Programa	de Pós-
Graduação em Enferm	nagem, Doutorado Acadêmico	, da Universidade do Estado do	Pará em
Associação com a Ui	niversidade Federal do Amaz	zonas, em conformidade com a	Portaria
Normativa n° 13 do M	EC, de 11 de maio de 2016, m	e autodeclaro:	
() preto			
() pardo			
() indígena			
() pessoa com deficiê	ncia, CID:		
Declaro, também, esta	r ciente de que a prestação de	informação falsa, apurada posteri	iormente
ao ingresso no Program	ma, em procedimento que me	assegure o contraditório e ampla	a defesa,
ensejará o cancelamer	nto de minha matrícula no PF	PGENF UEPA/UFAM, sem prej	uízo das
sanções penais eventua	almente cabíveis.		
	Manaus, de	de 2025	

Assinatura do/a Candidato/a



4) IMPLICAÇÕES PARA

Apresentação descritiva sobre como a proposta

ENFERMAGEM:

Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO V – DESCRIÇÃO DE ITENS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO E DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO

Nome do/a Candidato/a:_____

Título do Projeto:			
Indicação de Projeto de Pesquisa do Docente a enquadra:	o qual o pi	ojeto do cand	lidato se
Análise de Plágio:			
ITENS	Pontuação máxima a ser atribuída	Pontuação obtida no item	Observações e/ou considerações
1) INTRODUÇÃO			
Escrita de forma clara e objetiva, apresenta o tema/objeto de estudo com revisão bibliográfica atualizada de relevância sobre o tema, apresenta problema, hipóteses (se aplicável), questões de pesquisa, justificativa e objetivos.	3,0		
2) REFERENCIAL TEÓRICO E/OU			
ESTADO DA ARTE			
Apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na			
temática da linha de pesquisa sistematização			
de ideias de vários autores e/ou pressuposto(s) teórico(s), apresentados de forma lógica, encadeada e descritiva, com coerência e consistência.	1,0		
3) PROCEDIMENTOS			
METODOLÓGICOS:			
Tipologia e abordagem da pesquisa, local, período, recrutamento dos participantes (seleção, critérios de elegibilidade: inclusão e exclusão), organização e operacionalização da			
coleta de dados, tratamento e análise dos dados e indicação dos aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos (riscos, benefícios, sigilo e consentimentos). Congruência entre métodos, objetivos e problema de pesquisa.	3,0		

1,0





irá impactar para a ciência da enfermagem no		
âmbito da região norte e fortalecimento da		
linha de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM.		
5) ADERÊNCIA DO PROJETO DE		
PESQUISA COM A PROPOSTA DO		
PPGENF:		
Apresentação da justificativa da aderência do		
projeto à: (a) Área de Concentração do	1,0	
programa; (b) Linha de Pesquisa; (c) e com o		
projeto de pesquisa*, coordenado por docente		
do quadro permanente do PPGENF		
UEPA/UFAM.		
6) ORGANIZAÇÃO TEXTUAL:		
As citações e transcrições das fontes		
consultadas no texto, e as referências, ao final,		
seguem as normas vigentes da ABNT;		
capacidade de expressão escrita (incluindo	1,0	
ordenamento lógico dos argumentos, coesão	,-	
argumentativa, precisão conceitual, clareza e		
fluência, bem como a adequação às regras da		
gramática normativa padrão vigente.		
TOTAL	10,0	

Os títulos dos Projetos de Pesquisa dos Docentes e suas re	espectivas ementas estão disponíveis no Quadro I deste edital.	•		
		Manaus,	/	/2025
Presidente da Banca Examinadora	Membro da Banca Examinadora	Membro da E	Banca Exa	minadora





ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

BAREMA DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1 0111111 13/10 /10/12 = 11110 11110 = 13/10					
Item	Quantidade	Valor	Obtido		
Curso de especialização na área específica/correlata (no máximo 1 curso)*		0,50			
Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC, PIBIT, PET, projeto Extensão PET por ano e Monitoria por semestre (no máximo 2)		0,50 (máximo 1,0)			
Participação em projeto de pesquisa a partir de 30 horas por ano, como colaborador		0,50 por projeto (máximo 1,00)			
Participação em projeto de extensão a partir de 60 horas por ano, como colaborador.		0,25 por projeto (máximo 0,50)			
	TOTAL = 2,00				
	PONTOS	EXCEDENTES			

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Item	Quantidade	Valor	Obtido
Produções Bibliográficas (ilimitado)			
Artigo completo Qualis A1 a A2		2,50	
Artigo completo Qualis A3 a A4		1,50	
Artigo completo Qualis B1 a B2		1,00	
Livros publicados (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		1,00	
Capítulos de livro (Obra de cunho científico que contenha ISBN)		0,75	
Trabalhos apresentados e publicados em a	nais de eventos	(pontuação máxima	a 3,0 pontos)
Resumo Simples		0,20	
Resumo Expandido		0,40	
Trabalhos apresentados e não publicados	em anais de eve	ntos	
Trabalho		0,10	
Outras produções bibliográficas			
Ministrar Palestra/Seminário/Conferência em evento Técnico-Científico		0,40	
Moderador/Debatedor Palestra/Seminário/Conferência em evento técnico-científico		0,30	
Patentes e registros			
Patentes		1,00	
Programa de computador/ aplicativo		1,00	
	TOT	$\Gamma AL = 6,00$	
	PONTOS	SEXCEDENTES	





ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atividades	Valor	Obtido
Participação em bancas	0,10 por banca (máximo 0,50 pontos)	
Atividade Docente (nível superior)	0,40 por ano de exercício (máximo de 1,20)	
Atividade Docente (nível médio)	0,20 por ano de exercício (máximo 0,40 pontos)	
Monografias orientadas e concluídas	0,20 por monografia (máximo 1,00 pontos)	
Orientação de bolsista ou voluntário (iniciação científica, extensão, PIBIT, PET e projeto extensão)	0,20 por orientação (máximo 0,80 pontos)	
Orientação de monitoria 0,10 por orientação	(máximo 0,80 pontos)	
Organização de eventos técnico-científicos	0,30 por evento	
	TOTAL = 2,00	
	PONTOS EXCEDENTES	

^{*}Na apreciação dos certificados de Especialização, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.





ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO INDIVIDUAL DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):	
Título do Projeto:	
Indicação de Projeto de Pesquisa do Docente ao qual o projeto do candidato se	
enquadra:	

Itens	Pontuação	PONTUAÇÃO OBTIDA		BTIDA
Itens	máxima a ser atribuída	1° Aval.	2° Aval.	3° Aval.
1) Demonstra conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de	2,0			
Pesquisa escolhida.	- ,°			
2) Demonstra conhecer a temática na qual se insere seu Projeto de Pesquisa e verbalizou com clareza, objetividade e precisão sobre ele, principalmente, sobre o problema e objetivos definidos.	2,0			
3) Relevância acadêmica e social do Projeto de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	2,0			
4) Demonstra relação do Projeto de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo, e outra questão que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato sobre o Currículo.	2,0			
5) Questão livre sobre o Projeto de Pesquisa, que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato bem como manifestação de disponibilidade para o programa.	2,0			
TOTAL	10,0			

Manaus. /	/2025
-----------	-------

Presidente da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora





ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Á Coordenação local do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF UEPA/UFAM). Solicito isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2025 e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A				
NOME COMPLETO, SEM ABREVIAÇÕES				
CPF	RG		UF CADASTRA	DA NO CADASTRO ÚNICO
DATA DE NASC	IMENTO SEXO	NOME DA MA	ĂE COMPLETO	
ENDEREÇO RES	SIDENCIAL COMPLETO	·		
СЕР	CIDADE	DDD	CELULAR	E-MAIL
1) Possui inse	crição no Cadastro Ú	, Jnico para Progra	amas Sociais	do Governo Federal (CadÚnico):
() Sim, sol	b o Número de Ident	ificação Social - N	NIS	() Não.
2) É beneficia	ário(a) do Programa	Auxílio Brasil (a	ntigo Bolsa F	'amília): () Sim () Não
3) É membro	de família de baixa	renda, nos termo	s do Decreto	nº 11.016/2022: () Sim () I
JUSTIFICAT	TIVA DO PEDIDO DE	ISENÇÃO:		
() Cópia do C () Cópia do C () Cópia do C () Cópia do C Declaro sere	Cadastro Único para Prog Comprovante de residênc locumento de identidade CPF do(a) candidato(a) em verdadeiras as infor	gramas Sociais do C cia e do(a) candidato(a) rmações aqui prest	ioverno Federal (frente e verso) adas e estar cio	





ANEXO IX – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO DE DOUTORADO TURMA 2025 - PPGENF UEPA/UFAM - POLO EEM/UFAM

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
ATIVIDADES	3 dias úteis	LUCAL
Impugnação do edital	após a publicação do Edital	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Período de inscrição para solicitação de isenção da inscrição	01/07/2025 até às 23h e 59 min do dia 04/07//2025	Encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2025 – ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A) Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação preliminar do resultado de isenção da inscrição	07/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar de isenção da inscrição	08/07/2025 a 09/07/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2025 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A) Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado da final dos candidatos com a inscrição isenta	10/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de Solicitação de Inscrições e Pagamento da GRU. Envio de documentos para inscrição, inclusive pré-projeto	10/07/2025 até às 23h e 59 min do dia 24/07/2025	Encaminhar o formulário de inscrição preenchido e cópia dos documentos necessários e projeto de pesquisa, com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2025 – INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A) Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	28/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito (a ser enviado por e-mail) sobre a homologação preliminar das inscrições	29/07/2025 a 30/07/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições	31/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa - Análise do projeto de Pesquisa	08/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 1ª etapa	11/08/2025 a 12/08/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa - Análise do projeto de Pesquisa	13/08/2025 a 14/08/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PRIMEIRA ETAPA – PROJETO – NOME DO CANDIDATO





A		Evaluativamenta nana a a see ile
		Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	15/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação da Listagem dos candidatos, com dias e horário para arguição do projeto de pesquisa	15/08/2025	Divulgação nos endereços eletrônicos: http://www.propesp.ufam.edu.br
arguição do projeto do posquiou		http://ppgenf.ufam.edu.br/ A ser realizada pelo Google Meet, o link de
Período para realização da arguição do projeto de pesquisa	18/08/2025 a 20/08/2025	acesso a sala virtual será enviado individualmente para o candidato classificado para esta etapa do processo de seleção, pelo e-mail informado no formulário de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa - arguição do projeto de pesquisa	21/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 2ª etapa	22/08/2025 a 25/08/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa - arguição projeto de pesquisa	26/08/2025 a 27/08/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEGUNDA ETAPA - ARGUIÇÃO – NOME DO CANDIDATO
		Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	28/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de Envio do Currículo lattes (atualizado) com devidos documentos comprobatórios para o cumprimento da 3ª etapa	29/08/2025 a 01/09/2025	Encaminhar o formulário de inscrição e documentos necessários, com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025— ANÁLISE DO CURRÍCULO – NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa – Análise Curricular	03/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 3ª etapa	04/09/2025 a 08/09/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado preliminar da 3ª etapa – Análise Curricular	09/09/2025 a 10/09/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TERCEIRA ETAPA - CURRICULO – NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail:
		edital_ppgenf@ufam.edu.br Divulgação no endereço eletrônico:
Divulgação do resultado final da 3ª etapa — Análise Curricular	11/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/ Divulgação no endereço eletrônico:
Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final	11/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito para o Resultado Preliminar da Classificação Final	12/09/2025 a 15/09/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - NOME DO CANDIDATO
		Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	16/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Procedimento de Heteroidentificação	17/09/2025	Virtual (o link será disponibilizado junto da convocação)
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	18/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/





Interposição de Recursos por Escrito	19/09/2025 a 22/09/2025	SELEÇÃO MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: ppgenf@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	23/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação da Classificação Final	23/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de matrícula dos aprovados	24/09/2025 a 25/09/2025	Encaminhar o formulário de matrícula e documentos necessários, com o assunto: DOUTORADO TURMA 2025– MATRÍCULA – NOME DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) Exclusivamente para o e-mail: ppgenf@ufam.edu.br Secretaria do PPGENF UFAM/EEM (não é o mesmo e-mail da seleção)
Início das atividades do curso	26/09/2025	Escola de Enfermagem de Manaus*

^{*}Secretaria do PPGENF. Endereço – Rua Teresina, 495, Adrianópolis, CEP69057070, Escola de Enfermagem de Manaus da UFAM, sala 09 – Manaus/AM





ANEXO X – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nível do curso	
☐ Especialização ☐ Mestrado	Doutorado Programa:
Forma de Ingresso	
Ampla concorrência Ações Afirmativa	as Outros
Dados pessoais	
Nome:	
R.G: Órgão emissor/U	UF: Data de emissão:/
CPF: Data de Nascim	ento:/ Estado civil:
Nacionalidade:	Naturalidade: Sexo: Fem Masc
Pai: Filiação: Mãe:	
Raça: Amarela Branca Parda Não declarada Indígena (Time and the second sec
Se portador de deficiência física:	
☐ Visual parcial ☐ Visual total ☐ Auditiva	parcial Auditiva total Outra ()
Graduação	
Instituição:	País:
Ano de conclusão:	
Endereco Residencial	
Rua:	N°
Complemento:	
Bairro:	Cidade: UF:
Posição Geográfica: Sul Centro/Sul	CEP:
Oeste Norte	
E-mail:	Telefone residencial:
	Telefone celular:
Endereco Comercial	
Empresa:	
Rua:	N°
Complemento:	
Ваітго:	Cidade: UF:
CEP:	Telefone :
Assinatura do Discente:	Data:/